



## **ESTAGIO DE GRADUAÇÃO - DIREITO**

### **EDITAL Nº 431/2022**

A **DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, promove a abertura de concurso para contratação de estagiários de direito para atuarem na Sede da Comarca de Francisco Beltrão.

#### **1. DOS REQUISITOS**

- 1.1. Ter, no mínimo, 16 anos completos.
- 1.2. Ser estudante de Direito a partir do 5º período, com matrícula ativa em instituição de ensino superior.
- 2.2. Estudantes do 4º período poderão se inscrever para participar do processo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam cursando o 5º período.
- 3.3. Ter disponibilidade para trabalho **presencial** na Sede da Defensoria Pública em Francisco Beltrão.

#### **2. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS**

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para o preenchimento de 02 (duas) vagas para início imediato, mais as que por ventura surgirem durante a validade do certame, na Defensoria Pública do Estado do Paraná, Sede de Francisco Beltrão.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estágio para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estágio para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública em Francisco Beltrão

---

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

### **3. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

### **4. DA CARGA HORÁRIA**

4.1. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

### **5. DA BOLSA DE ESTÁGIO**

5.1. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio de 750,00 (setecentos e cinquenta reais), além de auxílio-transporte no valor mensal de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), observando-se que o pagamento deste último está condicionado ao efetivo deslocamento à Sede da Instituição, não sendo compatível com o regime de teletrabalho.

### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **03/10/2022** e **07/10/2022**, através do envio de currículo para o seguinte endereço eletrônico: [ana.lira@defensoria.pr.def.br](mailto:ana.lira@defensoria.pr.def.br).

6.2 Os candidatos também deverão informar um endereço de e-mail válido e um contato telefônico/de WhatsApp através do envio de e-mail para [ana.lira@defensoria.pr.def.br](mailto:ana.lira@defensoria.pr.def.br).

6.3. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública em Francisco Beltrão

---

6.4. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá enviá-las através de mensagem do aplicativo WhatsApp para o seguinte número (46) 99135-5313 ou através de e-mail para os seguintes endereços eletrônicos [estagio@defensoria.pr.def.br](mailto:estagio@defensoria.pr.def.br) e [ana.lira@defensoria.pr.def.br](mailto:ana.lira@defensoria.pr.def.br).

## **7. DA PROVA DISSERTATIVA**

7.1. A prova dissertativa, eliminatória e classificatória, conterà duas questões dissertativas, cada uma com valor de 50 (cinquenta) pontos, que poderão abranger as seguintes disciplinas: Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito da Execução Penal, Direito Civil (áreas de Família e Sucessões), Direito Processual Civil e Direitos da Criança e do Adolescente.

7.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 10 (pontos) pontos em cada questão e 50 (cinquenta) pontos no somatório de ambas as quatro questões.

## **8. DA DATA, LOCAL E DURAÇÃO DA PROVA**

8.1. A prova, juntamente com seu caderno de respostas, será encaminhada por e-mail na data de 10/10/2022, às 13h00, momento de seu início, e terá duração de duas horas, devendo o candidato, até às 15h00 (horário final), responder o e-mail anexando o respectivo caderno de respostas devidamente preenchido, sendo desconsideradas respostas que ultrapassem o limite das 15h00.

## **9. DA ENTREVISTA**

9.1. Os candidatos que obtiveram a pontuação mínima na prova dissertativa serão entrevistados.

9.2. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos para cada candidato.



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública em Francisco Beltrão

---

9.3. A entrevista será previamente agendada, através de e-mail e mensagem no aplicativo WhatsApp, com cada candidato aprovado na primeira fase do certame.

## **10. DA NOTA FINAL**

10.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e da entrevista.

## **11. DOS RESULTADOS**

11.1. Os resultados da prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser protocolizado na sede da Defensoria Pública de Francisco Beltrão – Paraná. O recurso será apreciado pelo Presidente da Comissão do processo seletivo.

11.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

11.3. O resultado será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

## **12. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

12.1. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato poderá perder a sua posição no certame e figurar no final da lista do cadastro de reservas.



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública em Francisco Beltrão

---

Francisco Beltrão, 3 de outubro de 2022.

**RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE**  
*Coordenador da Sede de Francisco Beltrão*